



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

**NIRE: Nº 33.3.0030644-7**

**CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28**

**DATA, HORA, LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às 15h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Henrique Valadares, nº 28, Torre A, 1º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20231-030.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos dos Artigos 124, §4º c/c 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social.

**MESA:** Presidindo a Assembleia o Sr. Rodrigo Valle Real, que convidou a mim, Sr. William Barcellos da Silva Junior, para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2021; e (iii) Fixação da Remuneração Anual Global dos administradores e da Remuneração dos membros titulares do Conselho Fiscal para o período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023.

**DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza:

**(i)** Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. (PB-LOG), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, considerando as manifestações favoráveis, sem ressalvas, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e da empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes;

**(ii)** Aprovar a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2021 , no montante de R\$ 1.402.857.857,79 (um bilhão, quatrocentos e dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 350.714.464,45 (trezentos e cinquenta milhões, setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) como dividendos obrigatórios; e (ii) R\$ 1.052.143.393,34 (um bilhão, cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) como dividendos adicionais, sendo que o montante a ser distribuído ao acionista foi parcialmente antecipado pela PB-LOG sob a forma de dividendos intermediários, no montante de R\$ 1.327.032.988,43 (um bilhão, trezentos e vinte e sete milhões, trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), restando ainda a pagar R\$ 75.824.869,36 (setenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**(iii)** Observados os demais termos do Ofício SEI nº 112380/2022/ME, de 25/04/2022, emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST:

a) Aprovar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros titulares do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 6.714.934,92 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para o período de abril/2022 a março/2023, sendo os montantes limites de R\$ 6.368.085,90 (seis milhões trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais e noventa centavos) destinados para os administradores e de R\$ 346.849,02 (trezentos e quarenta e seis e oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) destinados para os membros titulares do Conselho Fiscal; e c) Fixar os honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretário, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a Ata pelo Presidente, pela acionista presente e por este Secretário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

---

Rodrigo Valle Real  
PRESIDENTE DA MESA

---

William Barcellos da Silva Junior  
SECRETÁRIO DA MESA

---

Clarissa Barcellos Berbert Pena  
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS  
Acionista